



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - SEXTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2021

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS

RECEITA

**ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA RECEITA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

PORTARIA N.º 003/2021, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021

DELEGA A COMPETÊNCIA PARA JULGAMENTO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS FISCAIS EM 1ª INSTÂNCIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA DA RECEITA DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições conferidas pela lei municipal nº 3.541, de 22 de dezembro de 2006 – Código Tributário Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º DELEGAR ao servidor público municipal BRUNO DA NÓBREGA CARVALHO, agente fiscal da fazenda municipal – matrícula 31545876, a competência para julgamento dos processos administrativos fiscais em 1ª instância, conforme permissivo contido no artigo 174, parágrafo único, do Código Tributário Municipal – lei municipal nº 3.541/2006.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal da Receita, Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

**MERYCLIS D'MEDEIROS BATISTA
Secretária da Receita**

LICITAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 051/2021
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.037/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: RIO BRANCO, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA PATOS/PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 051/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.037/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de MARLY MEDEIROS MARQUES, com CPF: nº: 023.397.874-75, neste ato representado pela Sra. Marly Medeiros Marques, com endereço localizado à Rua: Alice Almeida, nº40, Cabo Branco, João Pessoa/PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: RIO BRANCO, CENTRO, PATOS/PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA PATOS/PB, no Valor Mensal de: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS), e valor total de R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS), por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos - Paraíba, 18 de janeiro de 2021.

**ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS
Procurador Municipal de Patos/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 047/2021
DISPENSA DE LICITACAO N.º 02.033/2021**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JOÃO SOARES, Nº 426, BRASÍLIA, CEP: 58.700-000 PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CER – (CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

Com base nas informações constantes no Processo nº. 047/2021, referente à dispensa de Licitação nº. 02.033/2021, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de YONE AUSTRAN COUTINHO DE ARAÚJO TRIGUEIRO, com CNPJ nº: 33.764.735/0001-40, com endereço na Rua: Peregrino Filho, Centro, Patos/PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JOÃO SOARES, Nº 426, BRASÍLIA, CEP: 58.700-000 PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CER – (CENTRO ESPECIALIZADO EM RECUPERAÇÃO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB, no Valor Mensal de: R\$ R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS), e valor total de R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS), por 12 (doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2021

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde**

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

OBJETO: Contratação de empresa para conclusão dos serviços de construção do prédio da UPA do bairro do Jatobá, no município de Patos/PB, conforme edital e seus anexos.

VENCEDOR: W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 29.459.001/0001-80. VALOR GLOBAL: R\$ 747.361,63 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação dos serviços previstos nesta Tomada de Preços correrão à Luz da Lei Orçamentária Anual – Exercício 2021, 02.130 Fundo Municipal de Saúde, na Classificação Funcional: 10 302 1005 1047 Conclusão/Reformas/Adequação das Unidades de Pronto Atendimento - UPA e Aquisição de Equipamentos, no Elemento de Despesa – 000635 4490.51 99, 000636 4490.51 99 e 000637 4490.51 99.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde**

CONTRATOS E CONVÊNIOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 051/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.037/2021 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 054/2021

CONTRATANTE: PROCURADORIA MUNICIPAL DE PATOS/PB

CONTRATADO: MARLY MEDEIROS MARQUES

CPF Nº: 023.397.874-75

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: RIO BRANCO, CENTRO, PATOS/PB,

DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA PROCURADORIA PATOS/PB.

VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS

) VALOR TOTAL: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos - Paraíba, 18 de janeiro de 2021.

**ALEXSANDRO LACERDA DE CALDAS
Procurador Municipal de Patos/PB**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 047/2021

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 02.033/2021 - Dispensa de Licitação.

CONTRATO Nº: 051/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: YONE AUSTRAN COUTINHO DE ARAÚJO TRIGUEIRO

CNPJ Nº: 33.764.735/0001-40

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCALIZADO A RUA: JOÃO SOARES, Nº 426, BRASÍLIA, CEP:

58.700-000 PATOS-PB, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CER – (CENTRO ESPECIALIZADO EM

RECUPERAÇÃO), A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS-PB.

VALOR MENSAL: R\$4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

VALOR TOTAL: R\$ 54.000,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (DOZE) meses com início na data da assinatura.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 18 de janeiro de 2021

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS-PB
EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2021

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2021

CONTRATO Nº.: 207/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: W&S CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA inscrita no CNPJ nº 29.459.001/0001-80.

OBJETO: R\$ 747.361,63 (setecentos e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e um reais e sessenta e três centavos)

PRAZO DE VALIDADE: 180 (cento e oitenta) dias para conclusão, contados da expedição da primeira Ordem de Serviços.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com o orçamento vigente.

Fundamento Legal: Lei federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº. 8.666/93 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie.

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

**EISENHOWER ALVES DE BRITO SEGUNDO
Secretário Municipal de Saúde**

AVISOS E EDITAIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2021**

O município de PATOS/PB, através de sua Pregoeira Oficial, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO, tudo nos termos da Lei Federal 8.666/93 na sua atual redação; Lei Federal 10.520/02; Decreto Federal nº 7.892/2013; Lei complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014; Decreto Municipal nº 046/2005 e as exigências estabelecidas neste Edital. OBJETO: Contratação de Empresa para Fornecimento parcelado de Material de Construção (Tipo: Areia, Brita, Ferro, Cimento, etc.) para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos - PB, conforme especificações e quantidades discriminadas no Termo de Referência Anexo I do edital. Data para abertura a partir das 09:00hs do dia 04 de março de 2021. O Edital estará disponível nos Sites: <https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pages/main.jsf>, http://patos.pb.gov.br/governo_e_municipio/avisos_de_licitacao e <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/Processos/>. Informações: qualquer informação referente ao edital em epígrafe, poderá ser feita pessoalmente no seguinte endereço: Centro Administrativo Aderbal Martins – Gerencia de Licitação, situado à Rua Horácio Nóbrega, S/N, Belo Horizonte, Patos/PB; através do e-mail: licitacao@patos.pb.gov.br; ou por meio do telefone (83) 9 9384-9765 em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para a realização do certame

Patos/PB, 19 de fevereiro de 2021.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira Oficial

ERRATAS**ERRATA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2017**

A Prefeitura Municipal de Patos, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio designados pela Portaria nº 059/2021, torna público para conhecimento dos interessados a RETIFICAÇÃO ao edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021, tipo Menor Preço Global, relativo ao Processo Administrativo nº: 090/2021, contendo as seguintes alterações ao instrumento convocatório:

Onde se lê: 9.3.4.1.2. Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Eletricista), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma – Anexo VIII

Leia-se corretamente: Declaração formal, passada pelo representante legal da empresa, indicando um Profissional Habilitado (Engenheiro Civil), para responder tecnicamente pelos serviços previstos no Edital, (indicar o nome e número de inscrição junto ao CREA), cujo nome virá a constar da Anotação de Responsabilidade Técnica - ART, relativa aos serviços em questão, devendo juntar a comprovação do vínculo empregatício do(s) profissional(s), mediante contrato de prestação de serviços ou outro instrumento contratual que demonstrem a identificação profissional. Quando se tratar de sócio da empresa licitante, tal comprovação será feita através do ato constitutivo da mesma – Anexo VIII.

Onde se lê: Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 9.3.4.1.1. supra, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, acompanhada de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, demonstrando a capacidade de execução de manutenção em sistema de Iluminação Pública. Imprescindível o Registro do Atestado e Certidão junto ao CREA.

Leia-se corretamente: Comprovação da qualificação técnica do Profissional Habilitado, indicado conforme item 9.3.4.1.1. supra, mediante apresentação de Certidão de Acervo Técnico, acompanhada de Atestado Técnico fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, demonstrando a capacidade de execução de manutenção em sistema de Manutenção de Redes Pluviais e Recuperação de Pavimentação em paralelo e asfalto. Imprescindível o Registro do Atestado e Certidão junto ao CREA.

Tendo em vista que a alteração supracitada não interfere na elaboração da proposta, a data de abertura da sessão permanece a mesma publicada no diário oficial do 10 de fevereiro de 2021. Todos os demais termos e condições estabelecidas no edital de Licitação e seus anexos, permanecem inalterados. Esta errata está disponível através do "site" <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/>.

RACHEL DA COSTA MEDEIROS
Pregoeira

GOVERNO MUNICIPAL
NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos-PB